



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

### HASTA PÚBLICA

### ALIENAÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO OBSOLETO

### PROGRAMA DO PROCEDIMENTO



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

### **Artigo 1.º**

#### **Identificação do procedimento**

O presente procedimento de hasta pública tem por objeto a **alienação equipamentos informáticos obsoletos (impressoras, consumíveis)**, de forma definitiva, de acordo com as condições fixadas no caderno de encargos e no presente programa do procedimento.

### **Artigo 2.º**

#### **Entidade adjudicante**

A entidade pública alienante é o Município do Funchal, pessoa coletiva n.º 511217315, com sede à Praça do Município, 904-512 Funchal, telefone 291211000 e correio eletrónico: [hastapublica@cm-funchal.pt](mailto:hastapublica@cm-funchal.pt), com o seguinte horário de funcionamento: das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas de todos os dias úteis.

### **Artigo 3.º**

#### **Decisão de contratar e fundamento da escolha do procedimento**

A decisão de alienação foi tomada por despacho, datado de 22 de janeiro de 2020 do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal.

### **Artigo 4.º**

#### **Comissão de hasta pública**

1. O procedimento é conduzido por uma comissão nomeada pelo órgão competente para a decisão de contratar, a qual inicia o exercício das suas funções no dia útil seguinte à publicitação do procedimento.
2. A comissão é composta por três membros efetivos e dois suplentes.
3. A comissão de hasta pública poderá solicitar à entidade competente para a decisão de contratar, a nomeação de peritos ou consultores para apoiarem no exercício das suas funções, podendo aqueles participar, sem direito de voto, nas reuniões respetivas.

### **Artigo 5.º**



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

### **Peças do procedimento**

- 1.. As peças que instruem o presente procedimento são o programa do procedimento e o caderno de encargos e estão, continuamente, disponíveis para consulta na página eletrónica do Município em [www.cm-funchal.pt](http://www.cm-funchal.pt).
- 2.. As peças encontram-se ainda disponíveis para consulta pessoal, todos os dias úteis, das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, na Divisão de Sistemas de Informação, sita no edifício sede, desde a data de publicitação do procedimento até ao termo do prazo de entrega das propostas, devendo, todavia, o interessado agendar, previamente e com um mínimo de 24 horas, a consulta via telefónica ou por correio eletrónico.
- 3.. Poderão ser solicitadas, por escrito através de requerimento apresentado em papel ou correio eletrónico, cópia do processo de concurso que será levantada no edifício sede do Município, mediante o pagamento da quantia calculada nos termos da Tabela de taxas e outras receitas municipais.
4. É da exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com as peças patenteadas.

### **Artigo 6.º**

#### **Esclarecimentos e retificações das peças do procedimento**

1. Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos postos a concurso, através de requerimento escrito dirigido à Comissão de Hasta Pública, durante o primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas, remetido por escrito para a sede do Município ou nele entregue pessoalmente, mediante recibo, ou ainda remetida por correio eletrónico, com registo de leitura, para [hastapublica@cm-funchal.pt](mailto:hastapublica@cm-funchal.pt).
2. Os interessados deverão disponibilizar, obrigatoriamente, endereço de correio eletrónico para obtenção de resposta.
3. A Comissão poderá recusar prestar os esclarecimentos solicitados se os considerar inadequados à formulação da proposta.



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

4. Os esclarecimentos que mereçam resposta do Município são prestados pela Comissão, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas, disponibilizados na página eletrónica do Município de Funchal e comunicados por correio eletrónico a todos os interessados que tenham adquirido as peças do procedimento.

5. O órgão competente para a decisão de contratar pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento nos termos e prazos previstos no número anterior.

6. Os esclarecimentos e as retificações são juntos às peças do procedimento a que dizem respeito e delas fazem parte integrante, prevalecendo sobre estas em caso de divergência.

7- Os interessados podem verificar o tipo e a quantidade dos bens a alienar nas instalações onde os mesmos se encontram, no Armazém da Câmara Municipal do Funchal, sito à Fundoa de Cima – Funchal, entre as 09h30m e as 12h00m e das 14h00m às 16h30m, devendo para o efeito contactar a Divisão de Sistemas de Informação, pelo telefone 291211042.

### **Artigo 7.º**

#### **Condições de admissão à hasta pública**

Apenas se pode habilitar à presente hasta pública, a pessoa singular ou coletiva que não se encontre em nenhuma das situações previstas no n.º 4 do Anexo I.

### **Artigo 8.º**

#### **Preço base encargos**

O preço base é o valor mínimo de venda, fixado em **€3.000,00 (três mil euros)**, a partir do qual são apresentadas as propostas, para a globalidade dos bens constantes da lista de artigos anexa ao presente programa.

### **Artigo 9.º**

#### **Prazo e modo de apresentação de candidatura**



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

1. A proposta e os documentos que a acompanham deve ser apresentada em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a frase “**Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos**”, até às **17.00 horas do 12.º dia, a contar da data de envio para publicação do anúncio no Diário da República**, na Administração Geral no rés-do-chão do Edifício da Loja do Município, na Rua 5 de Outubro, n.º 63, 9050-011 Funchal, contra recibo, ou remetidas pelo correio.
2. Se o envio for feito pelo correio, o candidato será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
3. Só é admitida a candidatura que seja recebida até à data e hora referida no número 1, não constituindo motivo de reclamação o facto de a sua entrega ocorrer depois de esgotado o prazo ou em lugar diferente do fixado.
4. A receção das candidaturas é registada com referência à respetiva data e, tratando-se do último dia do prazo, hora de submissão, sendo entregue ao candidato um recibo comprovativo dessa receção, sempre que entregue em mão própria.
5. A data limite para apresentação das candidaturas fixada no n.º 1 do presente Artigo pode ser prorrogada, por prazo adequado, quando solicitada pelos interessados e em casos devidamente fundamentados, bem como quando as retificações às peças do procedimento ou os esclarecimentos solicitados não puderem ser fornecidas nos prazos estabelecidos para o efeito.
6. A prorrogação do prazo previsto no número anterior beneficia todos os interessados.
7. Os encargos relativos à elaboração da candidatura e quaisquer documentos conexos são suportados integralmente pelo candidato.



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

8. Cada candidatura/proposta a apresentar corresponde a um único lote, devendo ser apresentadas tantas propostas quantos os lotes que se propõe adquirir.

### **Artigo 10.º**

#### **Documentos da candidatura**

1. Na candidatura, de acordo com o modelo II, o candidato manifesta a vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, para a totalidade dos artigos.

2. A candidatura deve ser acompanhada pelos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração sob compromisso de honra do candidato, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I;

b) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou fotocópia simples da certidão de registo comercial emitida pela conservatória do registo comercial, válida e atualizada;

c) Em caso de representação do candidato na hasta pública, em que terá lugar a licitação, procuração elaborada nos termos do Anexo III, ou ata do órgão social estatutariamente competente para delegar poderes num gerente ou administrador para representar isoladamente a pessoa coletiva, nos casos em que esta se obrigue pela assinatura de 2 (dois) ou mais membros do órgão de gestão;

3. A candidatura e os documentos que a acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhadas de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o candidato declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

4. Todos os documentos devem ser assinados pelo candidato ou por representante que tenha poderes para o obrigar, comprovada por certidão permanente da empresa ou código de acesso à mesma, no caso de pessoa coletiva. Sendo a documentação assinada por procurador, juntar-se-á à mesma procuração que confira, a este, poderes para o efeito ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

5. Integram também a candidatura quaisquer outros documentos que o candidato apresente por considerar indispensáveis na apresentação da mesma.

6. Caso a candidatura seja apresentada por um agrupamento de candidatos, a declaração referida na alínea a) do n.º 2 deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram.

### **Artigo 11.º**

#### **Candidaturas variantes e prazo de manutenção das propostas**

1. Não são admitidas candidaturas condicionadas ou que integrem alterações ou variantes face às cláusulas do caderno de encargos.

2. Os candidatos são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de **sessenta e seis (66) dias**, seguidos, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

### **Artigo 12.º**

#### **Critério de adjudicação**

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta mais vantajosa, que corresponde ao preço mais elevado a pagar à entidade alienante, apresentado no ato público de licitação.

### **Artigo 13.º**

#### **Ato público e causas de exclusão**

1. O ato público realizar-se-á às **15h00 do primeiro (1.º) dia útil a contar do termo do prazo de apresentação das candidaturas** e terá lugar na sala de reuniões da Divisão de Sistemas de Informação, no edifício sede do Município do Funchal.

2. Só podem intervir no ato público os candidatos e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato, bastando, para tanto, a exibição dos respetivos cartões de cidadão ou bilhetes de identidade e de procuração emitida pela sociedade ou agrupamento, elaborada nos termos do



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos Anexo III, da qual conste o nome e número do documento de identificação dos representantes.

3. A comissão, feita a análise da documentação que acompanha as candidaturas no ato público, exclui o candidato que:

- a) Não apresente a candidatura até à data limite fixada no Artigo 9.º do Programa;
- b) Não observe o disposto quanto ao modo de apresentação da mesma nos termos do Artigo 9.º;
- c) Não apresente um dos documentos exigidos no Artigo 10.º do presente Programa;

4. Constituem causas de exclusão das candidaturas:

- a) A apresentação de valor inferior ao preço base indicado no Artigo 8.º.
- b) A apresentação de proposta condicionada ou que envolva alterações ou variantes relativamente às Artigos do Caderno de Encargos;

### **Artigo 14.º**

#### **Tramitação do ato público**

1. Declarado aberto o ato público, a Comissão procede à identificação da hasta pública e à abertura dos sobrescritos recebidos, praticando os seguintes atos pela ordem indicada:

- a) Leitura da lista de candidatos, elaborada de acordo com a ordem de entrada das candidaturas entregues;
- b) Identificação dos candidatos e dos seus representantes;
- c) Rubrica os documentos apresentados e delibera sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, sendo que são excluídos os que se enquadrem numa das situações previstas nos números 3 e 4 do Artigo 13.º do presente Programa.

2. A Comissão transmite as deliberações tomadas, devendo quaisquer reclamações sobre as mesmas ser apresentadas no próprio ato e de imediato analisadas e respondidas.





## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

3. Não havendo reclamações ou estando as mesmas decididas, dá-se continuidade ao ato público ou fixa-se dia e hora para a continuação do mesmo.
4. Prosseguindo o ato público, a Comissão lista o valor das candidaturas e de seguida, prossegue com a abertura da praça, em pleno ato público.
5. A praça inicia-se com a licitação a partir do valor da proposta mais elevada admitida, procedendo-se à licitação verbal entre os candidatos, que podem ser os próprios ou seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para o efeito, nos termos constantes do Anexo III.
6. Os lanços serão de € 100,00 (cem euros) ou seus múltiplos.
7. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, com pedido expresso ao candidato que o confirme.

### **Artigo 15.º**

#### **Adjudicação Provisória**

1. A Comissão procede à adjudicação provisória a favor de quem tenha apresentado o preço de venda mais elevado no ato de encerramento do ato público de licitação.
2. Na ausência de lanços a adjudicação provisória será feita ao proponente que, em carta fechada tenha apresentado o valor mais elevado sem prejuízo da subsequente confirmação por parte Câmara Municipal do Funchal.
3. Ao valor da arrematação acresce o IVA à taxa legal aplicável, se devido.
4. O adjudicatário provisório deve, de imediato, efetuar o pagamento de 10% do valor da adjudicação.
5. No final da praça é elaborado o respetivo auto de arrematação que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelo adjudicatário provisório, se estiver presente, ou seu representante.
6. A posterior desistência ou desinteresse pela adjudicação definitiva implica a perda, a favor do Município do Funchal, da importância paga.

### **Artigo 16.º**



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

### **Não adjudicação**

1. Não há lugar a adjudicação quando:

- a) Não tenha sido apresentada qualquer candidatura;
- b) Todos os candidatos ou todas as propostas tenham sido excluídas;
- c) Por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento após o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas;
- d) Circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, relativas aos pressupostos da Hasta Pública, o justifiquem.

2. A decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada a todos os candidatos.

3. No caso do previsto na alínea d) do n.º 1 da presente Artigo, dar-se-á início a novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação.

### **Artigo 17.º**

#### **Adjudicação definitiva**

1. Analisadas as candidaturas e encerrado o ato público, a comissão remete a documentação do procedimento a adjudicação.

2. A adjudicação deverá ser concretizada até ao trigésimo (30.º) dia seguinte à data da adjudicação provisória, devendo todos os candidatos ser notificados no prazo máximo de dez (10) dias.

3. O adjudicatário deverá proceder ao pagamento do remanescente do valor adjudicado, no prazo de dez (10) dias a contar da receção da notificação da adjudicação definitiva.

4. O não cumprimento por parte do adjudicatário do preceituado no número anterior, determinará a caducidade definitiva da adjudicação.

### **Artigo 18.º**



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

### **Documentos de habilitação**

O adjudicatário deve no prazo de 10 dias a contar da receção da notificação da adjudicação definitiva apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, com as adaptações do DLR/34/2008/M de 14 de agosto, ou seja, a declaração conforme modelo anexo II –M, anexo a este programa

b) Na Região Autónoma da Madeira, o adjudicatário deve ainda apresentar, Declaração de rendimentos (modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido num dos quatro anos anteriores atividade na Região Autónoma da Madeira, bem como enquanto se mantiver em vigor o respetivo contrato); a declaração relativa a rendimentos e retenções de residentes (modelo nº 10) e DMR; o Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES) e o Anexo R do IVA.

i – Para além das causas de caducidade da adjudicação previstas no numero 1 do artigo 86º do código dos contratos públicos, na Região Autónoma da Madeira, constitui igualmente causa de caducidade da adjudicação o incorreto ou inadequado preenchimento dos documentos relativos às obrigações fiscais declarativas a apresentar pelo adjudicatário e ou subcontratado nos termos dos números 2 e 3 do artigo 7 do DLR nº34/2008/M de 14 de agosto.

ii – O adjudicatário que não esteja legalmente obrigado ao cumprimento das obrigações declarativas relativas a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira deve apresentar declaração sob compromisso de honra, subscrita por quem o obriga, referindo expressamente essa situação.

iii – Quando o adjudicatário tenha declarado nos termos do ponto anterior (ii) que não preenche os pressupostos de incidência, previstos nos artigos 16, 17 e 21 da Lei Orgânica nº1/2007 de 19 de fevereiro, não está obrigado a apresentar os



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do nº 2 do artigo 7 do DLR nº34/2008/M de 14 agosto.

c) Cópia do Certificado do Registo Criminal dos Gerentes/Administradores e da adjudicatária.

d) Cópia da Certidão da Segurança Social com situação contributiva regularizada ou autorização para consulta on-line.

e) Cópia da Certidão das Finanças em como não é devedor à Fazenda Publica por Contribuições e Impostos ou autorização para a consulta on-line.

### **Artigo 19.º**

#### **Caducidade da adjudicação**

1. No caso de caducidade da adjudicação, provisória ou definitiva, o órgão competente para contratar deve adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente, desde que reúna todas as condições para o efeito, notificando o candidato para o efeito.

2. Notificado o candidato subsequente, nos termos do número anterior este procede ao pagamento do valor da adjudicação, aplicando-se o previsto nos Artigos 17.º a 19.º.

3. Para o efeito previsto no ponto anterior, dispõe o candidato do prazo de dez (10) dias a contar da receção da notificação do despacho referente à nova adjudicação.

### **Artigo 20.º**

#### **Dados Pessoais**

1 - Os dados pessoais a que os candidatos tenham acesso durante o presente procedimento concursal serão tratados em estrita observância com as regras e normas do RGPD e a Lei de Proteção de Dados, devendo, após a alienação, serem eliminados todos os dados pessoais a que tenham tido acesso no âmbito do procedimento ou por causa dele, exceto aqueles que possam ser necessários ao cumprimento de obrigação legais.



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

2 - A disposição constante do número anterior aplica-se a todos os candidatos que apresentem proposta e possam ter acesso a informação no âmbito do procedimento.

3 – Os candidatos comprometem-se a cumprir integralmente e sem reservas com o estipulado na Lei de Proteção de Dados.

### **Artigo 21.º**

#### **Legislação aplicável**

À presente Hasta Pública é aplicável o Código dos Contratos Públicos, o Código do Procedimento Administrativo (CPA), e demais legislação complementar aplicável.



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

### Anexo I

Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]  
(não dispensa a verificação da conformidade legal)

1. .... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de(1) ..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “**Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos**”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada(2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
  - a) .....
  - b) .....
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

..... (local), ...../...../..... (data), ..... [assinatura (4)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso do concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

### Anexo II

#### Minuta de candidatura

Eu ....., abaixo assinado, portador do Bilhete de Identidade/cartão de cidadão nº ..... emitido em / válido até .../.../.... , residente em ....., freguesia de ....., concelho de ....., na qualidade de representante legal de (1) ..... (firma), com o número de identificação fiscal ..... e sede em ....., registada na Conservatória do Registo Comercial de ....., devidamente mandatado para o efeito, proponho o montante de €.....,00 (..... euros) para a aquisição dos bens a que se refere o anúncio publicado no Diário da República sob o n.º -----, nos termos previstos no programa do concurso, caderno de encargos e respetivos anexos, cujos termos e condições tomei pleno e integral conhecimento e se aceita sem quaisquer reservas ou condições.

O declarante pretende ser notificado para a morada ....., e declara, desde já, que presta o seu consentimento para ser contactado por correio eletrónico para o endereço ..... e por telefone com o número ....., nos termos do disposto no artigo 63.º n.º 1 do CPA. .... (local), ..... (data), ..... (assinatura)





## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

### ANEXO II-M

#### Modelo de declaração

(não dispensa a verificação da conformidade legal)

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação]

- 1- ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de **(1)** ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada **(2)** não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 2- O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados **(3)**] os documentos comprovativos de que a sua representada **(4)** não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e (quando aplicável) os documentos comprovativos de que cumpriu as obrigações fiscais declarativas cujo conteúdo assume interesse específico para a Região Autónoma da Madeira referidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M.
- 3- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar,



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura **(5)**].

- (1)** Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2)** No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3)** Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (4)** No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (5)** Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

### Anexo III

### Procuração

....., portador do cartão de cidadão nº .....,  
NIF ....., residente/com domicílio profissional em  
....., na qualidade de legal representante de .....,  
NUIPC ....., com sede em ....., constitui seu  
procurador o(a) Sr.(a) ....., portador do bilhete de identidade/  
cartão de cidadão nº ..... / NIF ....., residente/com  
domicílio profissional em ....., a quem confere os poderes  
necessários para, em nome e em representação da pessoa acima identificada, a/o  
representar na hasta pública nº .../..., promovida pelo Município do Funchal, para  
a aquisição de equipamentos informáticos obsoletos.

Nos poderes de representação aqui atribuídos incluem-se os poderes para  
apresentar candidatura, participar e intervir no ato público do concurso, entre  
outros, solicitando esclarecimentos, participando em decisões comuns, apreciando  
documentos, tomando conhecimentos de atos ou factos, aceitando notificações,  
deduzindo reclamações, interpondo recursos, bem como o poder de, no momento  
e condições definidas no Programa do Concurso, licitar em nome do representado,  
apresentando lanços que consistem em propostas de preço pela venda do  
equipamento a pagar pelo candidato ao Município de Funchal, ficando válida e  
definitivamente vinculado à intervenção e proposta do procurador, como se o  
próprio estivesse a intervir.

..... (local), ..... (data), ..... [assinatura e carimbo]



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

### ANEXO IV LISTA DE ARTIGOS

#### Equipamentos de Impressão

- Fotocopiadoras (4)

Fabricante	Modelo	Tipo	Série
Nashuatec	MP 1600	Fotocopiadora	L6806460730
Nashuatec	MP 1600	Fotocopiadora	L6877060710
Nashuatec	MP 1600	Fotocopiadora	L6806260099
Nashuatec	MP 1601	Fotocopiadora	J9847401789

- Impressoras - Jato de Tinta (51)

Fabricante	Modelo	Tipo	Série
Brother	MFC-295cn	Jato de Tinta	E63775K1E136839
Epson	WF-7110	Jato de Tinta	SA9Y012408
Epson	WF-7110	Jato de Tinta	SA9Y020232
Epson	WF-7111	Jato de Tinta	SA9Y021748
Epson	WF-7610	Jato de Tinta	S9JY047354
Epson	XP 900	Jato de Tinta	X2EF002601
Epson	XP-212	Jato de Tinta	S6JK130032
Epson	XP-235	Jato de Tinta	W2MK561645
Epson	XP-350	Jato de Tinta	W5LY092223
Hewlett Packard	Deskjet 1220C	Jato de Tinta	CN31N850N0
Hewlett Packard	Deskjet 1280	Jato de Tinta	CN53HJ5015
Hewlett Packard	Deskjet 1280	Jato de Tinta	CN67KJZ1F2
Hewlett Packard	Deskjet 1281	Jato de Tinta	CN62MJ50KB



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

Hewlett Packard	Deskjet 5652	Jato de Tinta	MY38Q3K37S
Hewlett Packard	Deskjet 5850	Jato de Tinta	MY3C81N3NG
Hewlett Packard	Deskjet 6940	Jato de Tinta	MY8BICK65Y
Hewlett Packard	deskjet 960c	Jato de Tinta	HU22K1S0HM
Hewlett Packard	Deskjet 9801	Jato de Tinta	MY7C52ZOGS
Hewlett Packard	Officejet 6000	Jato de Tinta	MY01J2672C
Hewlett Packard	Officejet 6310	Jato de Tinta	CN83OFV152
Hewlett Packard	Officejet 7110	Jato de Tinta	CN2CT1TG65
Hewlett Packard	Officejet Pro 8600	Jato de Tinta	CN27ABS0F9
Hewlett-Packard	Deskjet 6940	Jato de Tinta	MY88ICK65N
Hewlett-Packard	Deskjet 1220C	Jato de Tinta	my1b330gm
Hewlett-Packard	Deskjet 5850	Jato de Tinta	MY3CC1N051
Hewlett-Packard	Deskjet 6940	Jato de Tinta	MY78TCS1S1
Hewlett-Packard	DeskJet 930C	Jato de Tinta	HU15E1R0WM
Hewlett-Packard	DeskJet 930C	Jato de Tinta	ES03N1D0NH
Hewlett-Packard	Deskjet 940c	Jato de Tinta	MY19Q681NT
Hewlett-Packard	OfficeJet 4500	Jato de Tinta	CN0CEF23DJ
Hewlett-Packard	OfficeJet 4501	Jato de Tinta	CN282K41PM05CQ
Hewlett-Packard	OfficeJet 4502	Jato de Tinta	CN09KF70H9
Hewlett-Packard	7111 Wide Format	Jato de Tinta	MY34I310H0
Hewlett-Packard Company	Deskjet 1220C	Jato de Tinta	SG18K130N0
Hewlett-Packard Company	Deskjet 1220C	Jato de Tinta	MY19R331R0
Hewlett-Packard Company	Deskjet 1220	Jato de Tinta	MY1BK330FD
Hewlett-Packard Company	Deskjet 1280	Jato de Tinta	CN51EJ507S
Hewlett-Packard Company	Deskjet 1280	Jato de Tinta	CN71GJZ19Y
Hewlett-Packard Company	Deskjet 6122	Jato de Tinta	MY27F1B2ZJ



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

Hewlett-Packard Company	Deskjet 6540	Jato de Tinta	MY4973P3DN
Hewlett-Packard Company	Deskjet 6800	Jato de Tinta	MY5254Q11604C8
Hewlett-Packard Company	DeskJet 930C	Jato de Tinta	HU1401Q0XS
Hewlett-Packard Company	DeskJet 930C	Jato de Tinta	HU1271J1PS
Hewlett-Packard Company	DeskJet 930C	Jato de Tinta	MY0221216V
Hewlett-Packard Company	Deskjet 9800	Jato de Tinta	MY7C52Z04Q
Hewlett-Packard Company	Deskjet 9800	Jato de Tinta	MY6AG1Z0YZ
Hewlett-Packard Company	Deskjet 990 cxi	Jato de Tinta	MY2111B1SV
Hewlett-Packard Company	Deskjet 990 cxi	Jato de Tinta	ES16P180FT
Hewlett-Packard Company	Officejet K7100	Jato de Tinta	MY88Q210CX
Hewlett-Packard Company	Officejet Pro K850	Jato de Tinta	TH72D430W4
HP	X451DW	Jato de Tinta	CN44LGJ0PN

- Impressoras – Laser p/b (22)

Fabricante	Modelo	Tipo	Série
Hewlett Packard	LaserJet 1015	Laser P/b	CNFJ455014
Hewlett-Packard	LaserJet 1200	Laser P/b	CNBF298629
Hewlett Packard	LaserJet 1300	Laser P/b	CNCD108335
Hewlett Packard	LaserJet 1320	Laser P/b	CNHW5BRHCZ
Hewlett Packard	LaserJet 1320	Laser P/b	CNHW5CNGV1
Hewlett Packard	LaserJet 1321	Laser P/b	VNC3N65274
Hewlett Packard	LaserJet 2100 TN	Laser P/b	FRGW236846
Hewlett-Packard Company	LaserJet 2300	Laser P/b	CNCFB38814
Hewlett Packard	LaserJet Pro400	Laser P/b	PHKFD13033
Hewlett Packard	LaserJet 4050	Laser P/b	NL7W213415
Hewlett-Packard	LaserJet 4050	Laser P/b	JPHGD0235



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

Hewlett-Packard Company	LaserJet 4100 N	Laser P/b	JPHGC09143
Hewlett-Packard Company	LaserJet 4350	Laser P/b	CNHXR15321
Hewlett-Packard Company	LaserJet 4350	Laser P/b	CNHXR15325
Samsung	ML-3710	Laser P/b	Z5H9BAFB103984X
Samsung	ML-371x	Laser P/b	Z5K2B8GD1E003CF
Samsung	ML-375x	Laser P/b	Z6W7BJBC5000HJT
Samsung	ML-6510ND	Laser P/b	Z4DFB1BB900011T
Samsung	SCX-5637	Laser P/b	Z5KZBJED500006W
Samsung	SCX-6345	Laser P/b	8Z37B1DQ800006F
Samsung	SCX-6X55	Laser P/b	9D21B1DS800119X
Samsung	SCX-8128	Laser P/b	Z6LGB1AD50002XJ

- Impressoras – Laser a cor (30)

Fabricante	Modelo	Tipo	Série
Hewlett Packard	Laserjet Color 2600n	Laser Color	CNHW79R0LM
Hewlett-Packard Company	Laserjet Color 2600n	Laser Color	CNHW79R0X4
Hewlett Packard	Laserjet Color 2600n	Laser Color	CNHW72FF8Z3
Hewlett Packard	Laserjet Color 2600n	Laser Color	CNHW79M22Z
Hewlett Packard	LaserJet 5550	Laser Color	JPSN736G37
Hewlett Packard	LaserJet CP2020	Laser Color	CNCS223181
Hewlett Packard	Color LaserJet CP2025N	Laser Color	CNHSN29641
Hewlett Packard	LaserJet CP3525	Laser Color	CNCTC9717Z
Hewlett-Packard Company	LaserJet CP3525	Laser Color	CNCD94FGJJ
OKI	C5850	Laser Color	AE83036626A0
OKI	C5850	Laser Color	AE9B022975A0



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

Samsung	CLP-365	Laser Color	Z6Y7B8GG4A0039J
Samsung	CLP-365	Laser Color	Z6Y7B8GG2A001PN
Samsung	CLP-365	Laser Color	Z6Y7B8GG2A0033D
Samsung	CLP-680	Laser Color	Z6Z2BJEG7000D7X
Samsung	CLP-775	Laser Color	Z614BAHB800396H
Samsung	CLP-365	Laser Color	Z6Y7B8GG2A00TX
Samsung	CLP-366	Laser Color	Z6Y7B8GG2A001KW
Samsung	CLP-366	Laser Color	Z6Z2BJEG7000CZV
Xerox	Phaser 6700DN	Laser Color	3170030140
Xerox	Phaser 6700DN	Laser Color	3170030868
Xerox	Phaser 6280	Laser Color	ONKB111592
Xerox	Phaser 6600N	Laser Color	3184309377
Xerox	Phaser 6700DN	Laser Color	3170046403
Xerox	Phaser 6700DN	Laser Color	3170046535
Xerox	Phaser 6700DN	Laser Color	3170042084
Xerox	Phaser 6700DN	Laser Color	3170031252
Xerox	Phaser 6700DN	Laser Color	3170026542
Xerox	WorkCentre 6605DN	Laser Color	3181036230
Xerox	WorkCentre 6605DN	Laser Color	3180888801

- Impressoras – Multifunções (51)

Fabricante	Modelo	Tipo	Série
Canon	IR1024	Multifuncional	21DRK08517
Hewlett-Packard Company	Color Laserjet CM1312	Multifuncional	SCND89BYJ2P
Hewlett Packard	Color Laserjet CM1312	Multifuncional	CND895NPGR





## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

Hewlett Packard	LaserJet Pro 200 color MFP	Multifuncional	CNB9D8Z17G
Hewlett Packard	LaserJet Colour CM6040 MFP	Multifuncional	JPBT94JGDJ
Hewlett Packard	LaserJet Colour CM6040 MFP	Multifuncional	JPBT93LGBP
Hewlett Packard	LaserJet Pro M1536	Multifuncional	CNF8F24BST
Hewlett Packard	Officejet 7110	Multifuncional	CN75V6R0RG
KONICA MINOLTA	DI152	Multifuncional	21778766
KONICA MINOLTA	Dialta 351	Multifuncional	21704146
Kyocera	KM-4050	Multifuncional	PAJ8908957
NRG	MP C2050	Multifuncional	V2204203708
NRG	MP C2050	Multifuncional	V2203900171
NRG	MP C2050	Multifuncional	V2204205228
NRG	MP C2051	Multifuncional	V2204203705
RICOH	MP C2050	Multifuncional	V2204401876
RICOH	MP C2051	Multifuncional	S7204700183
Samsung	CLX-8650	Multifuncional	Z7CAB1EG10000HJ
Samsung	CLX-9201	Multifuncional	Z6QTB1AF600024Y
Samsung	CLX-9201	Multifuncional	Z6QTB1AD1001A9T
Samsung	CLX-9251	Multifuncional	Z8D2B1AF200010F
Samsung	CLX-9301	Multifuncional	Z8D3B1AFA0007YK
Samsung	CLX-9301	Multifuncional	Z8D3B1AFA0008EP
Samsung	SCX-483x	Multifuncional	Z5KZBAIB900155X
Samsung	SCX-6545	Multifuncional	Z2SBB1CB200400F
Xerox	WorkCentre 6605DN	Multifuncional	3188328007
Xerox	WorkCentre 7125	Multifuncional	3324460895
Xerox	WorkCentre 7125	Multifuncional	3324480926
Xerox	WorkCentre 7125	Multifuncional	3325285310



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

Xerox	WorkCentre 7545	Multifuncional	3906828773
Xerox	Phaser 6180MFP-D	Multifuncional	GPX164152
Xerox	WorkCentre 7120	Multifuncional	3320222957
Xerox	WorkCentre 7120	Multifuncional	3321087093
Xerox	WorkCentre 7120	Multifuncional	3320197545
Xerox	WorkCentre 7120	Multifuncional	3320112744
Xerox	WorkCentre 7125	Multifuncional	3323085462
Xerox	WorkCentre 7125	Multifuncional	3323106214
Xerox	WorkCentre 7232	Multifuncional	3318476984
Xerox	WorkCentre 7428	Multifuncional	3900498003
Xerox	WorkCentre M118	Multifuncional	3314448617
Xerox	WorkCentre 6605DN	Multifuncional	3180857434
Xerox	WorkCentre 6605DN	Multifuncional	3180419003
Xerox	WorkCentre 6605DN	Multifuncional	3180887910
Xerox	WorkCentre 7120	Multifuncional	3320153203
Xerox	WorkCentre 7120	Multifuncional	3323096812
Xerox	WorkCentre 7120	Multifuncional	3320179881
Xerox	WorkCentre 7125	Multifuncional	3323106290
Xerox	WorkCentre 7125	Multifuncional	3324469019
Xerox	WorkCentre 7225	Multifuncional	3327172670
Xerox	WorkCentre 7425	Multifuncional	3900549384
Xerox	WorkCentre 7545	Multifuncional	3906502614



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

- Consumíveis (com data de validade expirada)

HP			HP		
QTD	REFERENCIA	COR/DESCRIÇÃO	QTD	REFERENCIA	COR/DESCRIÇÃO
1	824A	CIANO	1	Q3658A	KIT TRANFERENCIA DE IMAGEM
1	824A	AMARELO	3	364XL	PRETO
1	824A	MAGENTA	3	940XL	PRETO
3	Q2672A	AMARELO	7	10	PRETO
1	2670A	PRETO	1	901XL	PRETO
2	Q2671A	CIANO	5	336	PRETO
3	Q6471A	CIANO	2	13	PRETO
3	Q7581A	CIANO	2	300XL	PRETO
2	Q6472A	AMARELO	1	350	PRETO
2	C9701A	CIANO	9	15	PRETO
2	C4194A	AMARELO	4	11	PRETO
3	C4192A	CIANO	1	C4906A	PRETO
2	C4191A	PRETO	1	950XL	PRETO
2	C4193A	MAGENTA	1	26	PRETO
1	C4096A	PRETO	1	342	CORES
2	C41127X	PRETO	2	901	CORES
1	C4149A	PRETO	7	11	AMARELO
1	Q39C4A	PRETO	7	44	AMARELO
6	Q6511A	PRETO	1	90	MAGENTA
11	Q6470A	PRETO	11	11	MAGENTA
2	Q7583A	MAGENTA	3	44	CIANO
1	Q7582A	AMARELO	9	11	CIANO
8	504A	AMARELO	3	920XL	CIANO
1	305A	MAGENTA	1	940	PRETO



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

1	305A	AMARELO
1	35A	PRETO
1	304A	MAGENTA
1	304A	CIANO
2	126A	CIANO
1	126A	MAGENTA
2	126A	AMARELO
1	126A	PRETO
1	124A	CIANO
1	124A	PRETO
1	124A	MAGENTA
2	308A	PRETO
2	98A	PRETO
1	75A	PRETO
1	Q3973A	MAGENTA
4	61X	PRETO
1	96A	PRETO
1	C4127X	PRETO
1	92A	PRETO
2	Q6473A	MAGENTA
2	Q2673A	MAGENTA
4	15A	PRETO

1	940	PRETO/MAGENTA
2	45+78	PRETO/COR
12	45	PRETO
2	300XL	CORES
3	49	CORES
1	49A	PRETO
2	82	AMARELO
2	82	CIANO
2	82	MAGENTA
1	82	PRETO
3	45	PRETO
1	23	CORES
5	56	PRETO
1	24A	PRETO
1	301	CORES
1	CB383A	MAGENTA
4	CB381A	CIANO
1	CB385A	CIANO
3	CB382A	AMARELO
2	CB386A	AMARELO
4	CE252A	AMARELO
1	CE250A	PRETO
4	CE253A	MAGENTA
4	CE251A	CIANO

KONICA		
QTD	REFERENCIA	COR/DESCRIÇÃO
4	TN613N	MAGENTA
2	TN210C	CIANO

CANON		
QTD	REFERENCIA	COR/DESCRIÇÃO
3	FX3	PRETO
1	BCI-21	CORES



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

1	TN210N	MAGENTA	1	BJI-642	PRETO
1	TN210K	PRETO	XEROX		
1	TN318C	CIANO	<b>QYD</b>	<b>REFERENCIA</b>	<b>COR/DESCRIÇÃO</b>
1	TN318M	MAGENTA	1	006R01394	CIANO
3	TN613C	CIANO	3	006R01393	MAGENTA
1	TN613Y	AMARELO	1	106R01393	MAGENTA
1	IU312M	MAGENTA	1	006R1392	AMARELO
5	TN114	PRETO	2	006R01264	MAGENTA
3	NT302B	PRETO	1	006R01265	CIANO
3	302B	PRETO	2	006R01263	AMARELO
4	DC1560	PRETO	1	106R01406	AMARELO
TOSHIBA			1	106R01404	CIANO
<b>QTD</b>	<b>REFERENCIA</b>	<b>COR/DESCRIÇÃO</b>	1	001R00613	LIMPADOR CORREIA DE TRANSFERENCIA
3	T-1620E	PRETO	1	641S00630	ROLO DE TRANSFERENCIA POLARIZAÇÃO
KYOCERA			1	641S00660	LIMPADOR DE CORREIA
<b>QTD</b>	<b>REFERENCIA</b>	<b>COR/DESCRIÇÃO</b>	1	A0XP-WY1	RECIPIENTE DE TONER USADO
1	370AB000001	PRETO	1	675K70583	CORREIA DE TRANSFERENCIA
BROTHER			EPSON		
<b>QTD</b>	<b>REFERENCIA</b>	<b>COR/DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>REFERENCIA</b>	<b>COR/DESCRIÇÃO</b>
1	LC970Y	MAGENTA	2		BANNER PAPER
3	LC970BK	PRETO	1	STYLUS 1500	COUCHE PAPER
1	LC970C	CIANO	1	S051011	CARTUXO DE IMAGEM
1	LC900BK	PRETO	1	475	MAGENTA



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Hasta pública para alienação de equipamentos informáticos obsoletos

1	BU-100CL	UNIDADE DE CORREIA	11	T7021	PRETO
1	TN-130BK	PRETO	1	T7022	PRETO
2	TN-130M	MAGENTA	11	T7024	AMARELO
1	TN-130Y	AMARELO	1	T7023	MAGENTA
1	TN-13C	CIANO	<b>RICOH</b>		
2	TN-2000	PRETO	<b>QTD</b>	<b>REFERENCIA</b>	<b>COR/DESCRIÇÃO</b>
<b>OKI</b>			1	MPC4500	CIANO
<b>QTD</b>	<b>REFERENCIA</b>	<b>COR/DESCRIÇÃO</b>	1	MPC4500	MAGENTA
1	43459329	AMARELO	2	MPC3000A	MAGENTA
1	43459332	PRETO	2	MPC3000A	CIANO
1	43459330	MAGENTA	2	MPC3000A	AMARELO
1	43865724	PRETO	1	MPC305	MAGENTA
6	RF0130BWHJ	FITAS			